



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Emails: prefeitura.pmc@cuité.pb.gov.br - prefeitauda@cuité.pb.gov.br

DECRETO N° 1697/2014 em, 31 DE JANEIRO DE 2015.

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento inesperado do Sr. ANTONIO CRUZ DA SILVA, ocorrido na manhã de hoje dia: 31 de Janeiro de 2015;

Considerando também, que o falecido era um professor assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços à educação e ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor-professor: **ANTONIO CRUZ DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo de Professor da Rede Municipal de Ensino, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Cuité no dia: 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 31 de janeiro de 2015.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité



8 JEITOS DE MUDAR O MUNDO

EU POSSO! VOCÊ PODE! CUITÉ PODE!
MOVIMENTO NACIONAL PELA CIDADANIA E SOLIDARIEDADE

